



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº 6587 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

"CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Concede **FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-01 – R\$ 1.200,00)**, conforme Anexo VI do PCCV, ao Servidor **IVO DA SILVA E SILVA** para exercer a função de *Assessoramento e pelas regularizações de bens e imóveis pertencentes ao município*, a qual assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços a qual está sendo recompensado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de agosto do ano corrente, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 01/08/17

Carla Zanette Giusti
PORT. 3870/2014